

**EDITAL Nº. 025/VRG/2023**

**DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE AS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 21 A 29 DE JULHO DE 2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 21 a 29 de julho de 2023, conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

Rebeca Mendes Rocha	Inglês
João Bruno Beretta Almeida	Inglês
Maiara Moraes Costa	Inglês
Lucas Minorelli	Espanhol
Mércia Santos Cardoso	Espanhol
Anderson Fonseca	Inglês
Hélio José Cavalcante Barros	Inglês
Loridane Orsi	Espanhol
Joyce Dayse de Oliveira Santos	Espanhol
Elaine Gamba	Espanhol
Luiz Robério Dias	Espanhol
Pedro Gabriel Cardoso Passos	Inglês
Rochele Boscaini	Inglês
Carlos Henrique Delandrea	Inglês
Isabela de Fátima Halila Marcondes	Inglês
Ricardo Correia de Melo	Inglês
Marília Valandro	Espanhol
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	Espanhol
Ermani Cadore	Inglês

**2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

### **3. DO PEDIDO DE VISTAS**

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Itajaí, 02 de Agosto de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação